



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandospinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.149/2025. (18.11.2025). Milésima Centésima Quadragésima Nona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, aos dezoitodias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18.11.2025), com início às dezenove horas. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e os demais senhores vereadores. Composta a Mesa Diretora, sob a Presidência do Vereador Osiel Gomes Alves, este saudou a todos os presentes e a população que acompanha pelas redes sociais e declarou aberta a sessão. O presidente deu início ao **Pequeno Expediente** que constou das seguintes matérias: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.148/2025, da Milésima Centésima Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, realizada aos onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura da Indicação nº 015/2025, de autoria do Vereador Osiel Gomes Alves – REPUBLICANOS. Que seja enviado expediente à empresa Via Araucária – Concessionária de Rodovias S.A., responsável pela administração da BR 277, para que seja realizado estudo técnico de viabilidade e necessidade, para instalação de tantos radares ou outras espécies de equipamentos eficientes quantos sejam necessários, para coibir excesso de velocidade aos veículos que transitam pela via, especificamente no trecho que passa em frente ao Posto Montanha, tendo como referência o KM 239, neste município. Dita indicação foi encaminhada e incluída na ordem do dia para apreciação e deliberação nos termos regimentais. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**, que constou as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Discussão e votação única da indicação nº 015/2025 de autoria do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves – REPUBLICANOS, na referida discussão o Vereador Osiel Gomes Alves fez o uso da Palavra, e informou ter recebido solicitação do ex-vereador Celso Hoppe para melhorias na segurança de um trecho viário onde há baixa visibilidade e excesso de velocidade, causando acidentes recorrentes. Destacou que a indicação já estava sendo preparada antes do último acidente e que ele e outros vereadores utilizam diariamente o local, conhecendo sua gravidade. Pediu apoio dos demais vereadores e rápida ação dos órgãos competentes para evitar novos acidentes. Colocado em única votação a Indicação nº 015/2025, que foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirio Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespинheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

seguida constou a Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 022/2025 de autoria do Senhor OzielNeivert – Prefeito Municipal, Leitura da Súmula do Projeto de Lei nº 022/2025 para melhor esclarecimento de autoria do Senhor OzielNeivert – Prefeito Municipal, datado em 30 de setembro de 2025, SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, do Município de Fernandes Pinheiro - Paraná. Após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais Pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente. Dando continuidade foi colocado em Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 022/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido projeto não havendo o que se discutir, colocado em Segundavotação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade à ordem do dia, foi incluído mais um projeto para apreciação, em Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 023/2025 de autoria do Senhor OzielNeivert – Prefeito Municipal, Leitura da Súmula do Projeto de Lei nº 023/2025 para melhor esclarecimento de autoria do Senhor OzielNeivert – Prefeito Municipal, datado em 30 de setembro de 2025, SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Fernandes Pinheiro – PR, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais Pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente. Dando continuidade foi colocado em Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 023/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido projeto não havendo o que se discutir, colocado em Segundavotação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o **Grande Expediente**, houve inscrição do vereador José Conrado Silveira, que fez uso da palavra, e esclareceu que o problema da falta de abastecimento de água no município está próximo de ser solucionado. Relatou que esteve em reunião com o prefeito OzielNeivert e com o gerente regional da Sanepar, senhor José Geraldo, que confirmaram a previsão de instalação da nova caixa d'água, com capacidade de 20 mil litros, antes do Natal, estando a obra atualmente em fase de cura do concreto. Destacou que a estrutura atenderá cerca de 50% da cidade, beneficiando especialmente a parte alta e contribuindo para melhorar o abastecimento em toda a área urbana. Registrhou agradecimentos ao Prefeito Municipal, à Sanepar e à equipe envolvida, reforçando que esta conquista resulta de esforços iniciados em fevereiro de 2024. As demais falas dos Senhores Vereadores, se encontram



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirio Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandospinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Antes de encerrar a sessão o Senhor Presidente, de acordo com os demais pares, comunicou e convocou sessão extraordinária para o dia 25 de novembro de 2025, para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº 026/2025 e nº027/2025 ambos de autoria do Executivo Municipal. O Senhor Presidente, Osiel Gomes Alves comunicou os demais pares, plateia presente e cidadãos que nos acompanharam pelas redes sociais que após alguns minutos iniciaria a Sessão Extraordinária conforme convocação do dia 11 de novembro de 2025 para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº 024/2025, nº025/2025 e nº028/2025 ambos de autoria do Executivo Municipal e também o Projeto de Resolução nº001/2025 de autoria da Mesa Diretora. Tendo sido cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e determinou à Diretora da Secretaria que providenciasse a lavratura da presente Ata a qual, após lida, discutida e aprovada nos termos regimentais, vai assinada pelo vereador que secretariou a sessão, pelo senhor presidente e pelos demais vereadores.

Ver. Osiel Gomes Alves -
Presidente

Ver. José Humberto Bitencourt
Vice-Presidente

Ver. Amauri Pabis

Ver.^a Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Emerson de Lara Borges

Ver. Rodrigo Pires Tribek
1º Secretário

Ver. Mauricio Ribeiro
2º Secretário

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara